SAPL
212

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 03/09/19 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RESOLUÇÃO	**Nº 021-2019**
PROPONENTE: **RODRIGO FRÓES ACOSTA – PSD**		

O Vereador que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno "Resolução n°. 027/1990". Submete ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Helton Benitez da Graça. **Solicito que providencie o funcionamento do chafariz da Praça do centro da cidade.**

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente, .
Nobres Vereadores.

Os visitantes e moradores de Porto Murtinho estão sentido falta do funcionamento do chafariz da praça do centro, segundo moradores a água, que jorrava à noite era iluminada pelas luzes coloridas contribuindo com a beleza do lugar, da mesma maneira que mantinha o ar fresco para uma boa respiração. Portanto solicito ao Executivo Municipal os serviços de reparos para que volte a funcionar o chafariz aos finais de semana.

Plenário, 03 de setembro de 2019.

LIDO
Na Seção de 03/09/19
SECRETÁRIO (a)

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador – PSD